

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 462 - Publicada em 06/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



INAUGURADA NESTA TERÇA (4), UE MÁRIO COVAS JR TORNA-SE SEXTA ESCOLA A+ DE SÃO VICENTE

PÁG 04

**São Vicente inicia reurbanização da Praça Padre Feliciano,
na Vila Valença**

PÁG 05

**Evento de adoção Pet propaga amor a animais à espera de
um lar neste sábado (8)**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	8
Outros Atos	9
Seção de Pessoal	10
Seção de Editais	14
Seção de Licitações	20
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
Atos Normativos	24
Seção de Pessoal	24
Seção de Editais	25
Seção de Licitações	25
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
Atos Normativos	26
Atos da Mesa	26
Atos da Presidência	26
Resoluções	26
Decretos Legislativos	26
Atos Administrativos	26
Atos dos Secretários	26
Licitações	26
Pessoal	26
Demais Atos	26

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Monica Geny dos Santos
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



INAUGURADA NESTA TERÇA (4), UE MÁRIO COVAS JR TORNA-SE SEXTA ESCOLA A+ DE SÃO VICENTE

A transformação segue expandindo horizontes em São Vicente. Na manhã desta terça-feira (4), profissionais, alunos, o Prefeito Kayo Amado e demais autoridades municipais reuniram-se para celebrar mais um momento histórico para a educação na Área Continental: a reinauguração da Unidade Educacional (UE) Mário Covas Jr.

Situada no Parque das Bandeiras, a escola foi completamente revitalizada, ganhando uma nova e linda quadra coberta, telhas termoacústicas - fundamentais para amenizar o calor nos dias de alta temperatura -, acessibilidade, climatização, energia solar, novo mobiliário e modernização. A unidade torna-se a sexta Escola A+ do Município, modelo que estabelece um novo padrão para as escolas revitalizadas pela Administração Municipal, com mais tecnologia, conforto, sustentabilidade e acessibilidade, respeitando as características arquitetônicas de cada espaço.

Celebrando mais um marco no avanço do sistema de educação pública da Cidade, o Prefeito Kayo Amado destacou que, independentemente dos percalços, proporcionar as melhores condições para a criança será sempre prioridade do governo. “Vim aqui em 2021, quando essa escola não estava boa. Agora, volto aqui e vejo essa estrutura linda. Tudo isso é para vocês, para que tenham um futuro maravilhoso, o futuro que vocês merecem. Seguiremos passando de escola a escola, buscando transformar sonhos em realidade, independentemente das dificuldades”.

A diretora Francilma de Paula Barros não conteve a emoção ao lembrar as condições na qual encontrou a escola quando assumiu. Segundo ela, automaticamente vem um ‘filme’ à mente. “Eu não sei se choro, agradeço ou faço discurso. Essa reforma não foi apenas uma obra física, mas um compromisso com a educação e

nossos alunos. O resultado está aqui. Uma escola preparada, pronta para acolher nossos estudantes com dignidade. Obrigada, Prefeito e Secretária, por acreditarem que investir na educação é investir no futuro. Não posso deixar de agradecer a cada profissional envolvido nessa reforma e, de todo meu coração, aos nossos professores”.

A Secretária de Educação, Nivea Marsili, 'quebrou o protocolo' e chamou toda a equipe da Seduc para o discurso, enaltecendo o papel do professor na transformação de vidas. “Os alunos tinham à disposição uma escola que não estava à altura do que mereciam. Tenho uma grande sorte, porque, ao meu lado, tenho um time cheio de professores. O professor tem duas coisas diferentes das demais pessoas: acha que pode fazer tudo e sabe que pode fazer tudo! Quando assumimos a Seduc, pusemos isso na prática. Quando a gente acredita que pode, a gente pode. Chegamos a escutar que uma escola com essa estrutura só poderia ser particular. Mas quando a gente acredita, dá as mãos e luta pelo melhor, a gente conquista. Hoje estamos aqui, reunidos, celebrando mais uma transformação de escola”.



Investimentos - A nova UE Mário Covas Jr representa mais um avanço da Administração Municipal em busca da transformação em São Vicente, projetando um futuro melhor para os alunos através da educação. Sob mandato da atual gestão, a Secretaria de Educação (Seduc) adquiriu feitos inéditos na história da Cidade, como a aquisição de materiais e uniformes escolares, a inauguração dos Ambientes Municipais de Educação Integral (AMEIs) e a modernização do material de trabalho dos profissionais, garantida pela entrega de notebooks e equipamentos multimídia para que os professores tenham mais recurso disponível para preparação das aulas.

Mário Covas Jr - A unidade no Parque das Bandeiras é batizada pelo nome de uma das grandes lideranças políticas da história do Estado de São Paulo, o ex-governador Mário Covas Jr, falecido em 2001, vítima de um câncer na bexiga. A escola é uma das maiores do Município, atendendo quase mil alunos espalhados pela comunidade.

SÃO VICENTE INICIA REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE FELICIANO, NA VILA VALENÇA

A Prefeitura de São Vicente segue transformando diversos pontos turísticos e culturais da Cidade. Na última semana, o Município deu início à reurbanização da Praça Padre Feliciano, na Vila Valença, visando requalificar e, conseqüentemente, dar nova vida ao espaço.

Elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), o projeto contempla novo paisagismo, acessibilidade, iluminação e mobiliário urbano.

“A Praça Padre Feliciano vai ficar bonita demais para as famílias e amigos aproveitarem. Mais um recurso que será bem investido para melhorias aqui na Cidade”,

ressalta o Prefeito Kayo Amado.

O recurso para viabilização das obras foi adquirido em parceria com o deputado estadual Caio França.



EVENTO DE ADOÇÃO PET PROPAGA AMOR A ANIMAIS À ESPERA DE UM LAR NESTE SÁBADO (8)

Com a chegada do novo ano, expectativas e esperanças surgem no horizonte. Isso não é diferente para os animaizinhos de São Vicente. Neste sábado (8), cães e gatos vítimas de abandono e/ou maus-tratos terão a esperança de conquistar um novo lar, por meio do Evento de Adoção Pet, que acontece das 13h às 16h, no Píer do Pelé (Avenida Embaixador Pedro de Toledo - Gonzaguinha). Para adquirir um novo membro para a família, basta que o munícipe se dirija ao local, apresentando

documento digital ou físico com foto e comprovante de residência.

O evento da Secretaria de Bem-Estar Animal (Sebem) tem como intuito proporcionar novos lares para os animais resgatados pela Prefeitura. Todos os cães e gatos recolhidos das ruas são devidamente cuidados na Unidade Básica de Saúde Animal (Ubase) da Cidade, enquanto esperam uma nova família para adotá-los.

Os filhotinhos estarão devidamente vacinados, acompanhados da caderneta de vacinação e direito a uma consulta para castração. Já os animais adultos chegam todos castrados e vacinados.

A Secretária de Bem-Estar Animal, Amanda Almeida, ressalta a importância da iniciativa. “Esses eventos são de extrema importância, pois, através deles, muitos animais vítimas de abandono têm a possibilidade de conquistar um lar com muito amor e carinho. Venham conhecer o nosso trabalho e se apaixonar por um cãozinho ou gatinho para alegrar e integrar a família. Estão todos convidados”.

Adoção - Para quem tem interesse em adotar um gato ou cachorro, e não poderá ir no evento deste sábado, basta comparecer a um dos eventos de adoção ou à Ubase Centro, localizada na Rua Catalão, 530 - Vila Voturuá, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. É necessário apresentar documento com foto e comprovante de residência.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6738, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00004397/2025-14

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0009.2001.01.510.0000.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
--	---------------

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.03.01.08.244.0006.2021.01.510.0000.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6740, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00004970/2025-81

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.23.01.04.128.0004.2017.01.110.0000.3.3.50.39.00	R\$ 40.000,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.23.01.04.128.0004.2016.01.110.0000.3.3.90.36.00	R\$ 40.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 462 - Publicada em 06/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 035/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 03867/2023-52, em especial o Ofício n.º 17/25-DRG, da Câmara Municipal de São Vicente,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31 de janeiro de 2025, a Portaria GP n.º 194, de 15 de outubro de 2024, que prorrogou o prazo da Portaria n.º 003/GP/2022, que colocou o servidor Leandro Matsumota, Registro n.º 18.725, Analista de Procuradoria, à disposição da Câmara Municipal de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

Não contém publicações nesta data

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 27.812/2024-19. Interessado: João Marcelo dos Santos Molinari. Assunto: Redução de Carga Horária. Despacho do Secretário Municipal: "Com base no parecer médico-pericial do COPEM

(SEI 0563200), e na manifestação de SESAU/DAFA (SEI 0692926), enquanto unidade de lotação, as quais adotamos como razão de decidir, com fundamento no art. 236-A do Estatuto dos Servidores, autorizo a redução de jornada do servidor em 40% (quarenta por cento) de sua jornada semanal, por 12 (doze) meses, sem redução salarial."

Processo SEI n.º 37.484/2024-69. Interessado: Amanda Alves dos Santos. Assunto: Redução de Jornada. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação do órgão de origem da servidora (SEI 0672247), autorizo a redução de jornada para 30h/s (trinta horas semanais), com consequente redução salarial proporcional, a partir de 03/02/2025, nos termos do art. 125, do Estatuto."

Processo SEI n.º 45.456/2024-15. Interessado: Celso Gilberto do Nascimento. Assunto: Redução de Horário. Despacho do Secretário Municipal: "Indefiro o pedido de redução de jornada, em razão do regime ao qual submetido o empregado (CLT), uma vez que o disposto no art. 125 da Lei n.º 1.780/78 aplica-se apenas aos servidores estatutários. Nada obstante a ausência de previsão legal, o pedido não conta com a anuência de SETUR (SEI 0694346), seu órgão de origem, sendo inconveniente ao serviço público."

Processo SEI n.º 656/2025-20. Interessado: Rosa Maria Brito da Silva. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação da SESAU (SEI 0697568), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, c", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal."

Processo SEI n.º 1.314/2025-27. Interessado: Gabinete da Secretaria de Licenciamento. Assunto: Reposição de estagiário e abandono – SEL. Despacho do Secretário Municipal: "À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as manifestações da Secretaria de Licenciamento (SEI 0659646), enquanto órgão de lotação, e de SEGES/COAPE (SEI 0704967), enquanto unidade gestora, e diante da ausência de defesa da investigada (SEI 0699956), decido por desligar a estagiária Emily Marques Faustino dos quadros da Administração Municipal, por abandono de estágio,

fazendo-o no uso da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto n.º 5.480-A/21, por violação ao art. 9º, II e VI, da Lei n.º 4.339/22.”

Processo SEI n.º 1.844/2025-75. Interessado: Natasha Vital Pinheiro. Assunto: Horário de Estudante. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação da SESAU (SEI 0695284), enquanto órgão de origem da servidora, autorizo o horário especial para estudante, nos termos do art. 168 do Estatuto.”

Processo SEI n.º 3.206/2025-99. Interessado: Talita Reis dos Santos. Assunto: Redução de carga horária. ART. 125. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SESAU (SEI 0695312), órgão de origem da servidora, indefiro o pedido de redução de jornada.”

Processo SEI n.º 3.608/2025-93. Interessado: Rodrigo Nogueira dos Santos. Assunto: Licença sem vencimentos. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SESAU (SEI 0697569), órgão de origem do servidor, indefiro o pedido de licença sem vencimentos.”

Processo SEI n.º 3.791/2025-27. Interessado: Anna Karlla Amaral Andrade. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pela candidata, e considerando a anuência de SESAU, enquanto Secretaria interessada (SEI 0695285), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.156/2025-67. Interessado: Catia Cristina Ferreira Vinhas. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo SEI n.º 42.648/2024-70. Interessado: Marcelo Renato Peres Feijó. Assunto: Licença Congresso. Despacho do Chefe de Gabinete: “À vista dos elementos contidos nos autos, em especial o certificado de participação (SEI 0694419) apresentado pelo interessado, com fundamento nos artigos 5º e 6º, do Decreto n.º 6.315/23, e no uso da competência delegada pelo art. 3º, I, do citado decreto, dou por justificado o afastamento do servidor para realização no período de 22 a 25 de janeiro de 2025.”

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Assunto: Reunião Ordinária

Informamos aos Conselheiros e Municípes interessados, que a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, será realizada:

Dia 11 de fevereiro às 16 horas

Local: Fundo Social de Solidariedade de São Vicente
Rua Benedito Calixto, 205 – Centro – São Vicente/SP.

Pauta da Reunião:

1. Leitura e Aprovação das Atas das reuniões ordinárias – novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025;
2. Ação conjunta do COMDIM, Guarda Civil Municipal e CDHU de enfrentamento a Violência contra Mulher na Comunidade Tancredo Neves;
3. Agenda com o delegado da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM;
4. Apresentação do logo do COMDIM/SV
5. Planejamento da Programação de Ações para 2025;
6. Assuntos Gerais.

São Vicente, 4 de fevereiro de 2025

ALESSANDRA DOS SANTOS COELHO LIRA
Presidente COMDIM-SV

Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Convocação

Prezado(a) Conselheiro(a),

Venho pela presente, convocá-lo (a) para a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente, sito à Rua Jacob Emmerich, n.º 1238, Parque Bitaru, São Vicente. Horário: 1ª chamada às 09h00 e em 2ª chamada às 09h30 min., conforme Capítulo X, art. 29, § 2º e § 3º do Regimento Interno.

Ordem do dia.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da R.O. de 08/01/2025;
2. Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 e aprovação;
3. Apresentação do Plano Municipal de Humanização da Saúde e aprovação;
4. Informes gerais / Informes das comissões internas;
5. Palavra dos conselheiros;
6. Palavra dos convidados.

São Vicente, 3 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Presidente do CMS-SV

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca o Sr. Adriano Fernandes, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 3551009.401.00041291/2024-11 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca a Sr.ª Sthefane Christina de Oliveira Ribeiro, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 22.325/2022-7 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao princípio da transparência disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados em JANEIRO

Nome	Desligamento	Secretaria	Curso
Diana Yara Luis Cordeiro	02/01/25	SEFAZ	Gestão Empresarial
Marcela Moreira Perdigão	03/01/25	SESAU	Jornalismo
Gabriella Xavier do Carmo	10/01/25	SETUR	Medicina Veterinária
Iolanda Correia de Oliveira	13/01/25	SEDUC	Pedagogia
Letícia Ramos de Souza	14/01/25	SEFAZ	Administração
Débora Luvizaro da Silva	17/01/25	SEFAZ	Ciências Contábeis
Daniel Gonçalves Ribeiro	21/01/25	SETUR	Turismo
Eduardo Feliciano Santos Rocha	22/01/25	SETRE	Téc. Em Informática
Julia Maria Tsuha	27/01/25	SEDUC	Letras

Emily Marques Faustino	29/01/25	SEL	Administração
Sandra Soares dos Santos	29/01/25	SESAU	Farmácia
Maria Eduarda Santana Freitas	30/01/25	SEDUC	Pedagogia
José Carlos Geremias Junior	31/01/25	SETUR	Turismo
Daniel Freitas Ferreira Cabral	31/01/25	SEDUC	Psicologia
Eloisa Vitoriano Oliveira	31/01/25	SEJUR/PROF-DA	Direito
Rebeca Paula dos Santos	31/01/25	SEDUC	Pedagogia
Sheila Maria Araújo de Almeida	31/01/25	SEDUC	Educação Física (Lic.)
Simone Santos Rodrigues	31/01/25	SEDUC	Pedagogia

Estagiários Admitidos em JANEIRO

Nome	Admissão	Secretaria	Curso
Marcos Gomes de Carvalho Figueira	06/01/2025	GP	Téc. Em Informática
Stephanie Farias dos Santos	06/01/2025	GP	Téc. Em Informática
Isabeli Cristina Dutra de Souza	20/01/2025	GP	Téc. Em Informática
Luis Henrique Silva Gomes	20/01/2025	SEICOM	Jornalismo
Maria Eduarda Lebelein Secon	27/01/2025	GP	Deinter 6
Rodrigo Oracio Evangelista da Conceição	27/01/2025	GP	Téc. Em Informática
Manuela Helena Patrício da Silva	27/01/2025	SESAU	Jornalismo
Fabiana Ferreira dos Santos	27/01/2025	SEFAZ	Administração
Kauê Galantini Chirahata	29/01/2025	SETUR	Turismo

São Vicente, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÕES

O Município de São Vicente, sucessor das obrigações da CODESAVI – Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei Complementar n.º 934/2019, NOTIFICA o Sr. Ronaldo da Silva Santos,

na qualidade de alegado credor de pensão judicial vitalícia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação ou do recebimento do Aviso de Recebimento, o que por último ocorrer, apresente documentação comprobatória da pensão fixada.

O Município de São Vicente, sucessor das obrigações da CODESAVI – Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei Complementar n.º 934/2019, NOTIFICA o Sr. Sérgio Ricardo da Silva Rosa, na qualidade de alegado credor de pensão judicial vitalícia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação ou do recebimento do Aviso de Recebimento, o que por último ocorrer, apresente documentação comprobatória da pensão fixada.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Tiago Costa de Carvalho, CPF n.º XXX.173.578-XX para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, complemente sua justificativa, apresentando requerimento pormenorizado de quais documentos e exames refere-se para subsidiar a análise da autoridade competente, conforme art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, sob pena de indeferimento de seu pedido deduzido no Processo Administrativo n.º 4.227/2025-21. Assunto: Prorrogação de Posse. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

PORTARIA N.º 136/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria SEAD/GP n.º 651, de 18 de maio de 2021, que designou Braz Reis Silva, Reg. n.º 16.237, para exercer a Função de Confiança 4, Ref. “FC4”, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 137/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, Thomaz Guasques Soutto Maior Ciccarelli, Reg. 63.418, para exercer a Função de Confiança 4, Ref. “FC4”, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 140/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 851/2023 e n.º 10955/2024,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2024, a alínea “b”, do inciso “II”, da Portaria n.º 1.405/SEGES/2024, que nomeou Roberta Cruz Barros dos Santos, documento n.º 29.XXX, para o cargo de Assistente Social, Ref. “L”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 144/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nulo, para todos os fins de direito:

I – o item IV-m, da Portaria SEGES n.º 1.311, de 11 de outubro de 2022, que nomeou Raquel Aparecida Gavitti de Souza, Reg. n.º 64.189, para o cargo de Técnica de Enfermagem, Ref. “K”;

II – a Portaria n.º 1.399/SEGES/2024, que a exonerou, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 146/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 25721/2024-49;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor A. C. d A. F., Reg. n.º 63.XXX, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. "I", a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 149/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, Felipe Barbosa Pereira, Reg. 63.218, para exercer a função de Coordenador, Ref. "FC2", da Coordenação de Almoxarifado da Saúde, na Secretaria da Saúde, nos termos das Leis Complementares n.º 985/2020 e 1.155/2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 154/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2025, Nelson Novaes Silva Borges, CPF n.º XXX.373.558-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 157/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 153/2025-54, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, Ana Paula Tavares de Macedo, Reg. n.º 18.370, Coordenador Pedagógico, Ref. "ASSC", para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos do seu cargo de origem.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 158/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.924/2025-48, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

I – o inciso XV, da Portaria SEGES n.º 796, de 13 de junho de 2023, que designou Patrícia Maria Ramos dos Santos, Reg. n.º 17.618, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico;

II – o inciso IV, da Portaria SEGES n.º 572, de 21 de maio de 2024, que designou Tatiana Adelino Sobrinho Terra, Reg. n.º 17.395, Professor Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Diretor;

III – o inciso VI, da Portaria SEGES n.º 048, de 17 de janeiro de 2024, que designou Ana Lúcia Moreira Brandão, Reg. n.º 19.952, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

IV – o inciso XII, da Portaria SEGES n.º 048, de 17 de janeiro de 2024, que designou Carla Renata Silva Santos, Reg. n.º 61.785, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

V – a Portaria SEAD n.º 220, de 1º de março de 2021, que designou Leny Ferreira da Cunha Cruz, Reg. n.º 18.099, Professor de Geografia, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 159/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.924/2025-48, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro:

I – Patrícia Maria Ramos dos Santos, Reg. n.º 17.618, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, na U.E. Augusto de Saint' Hilaire;

II – Andreza Alberto Simões Araújo, Reg. n.º 19.065, Professor de Educação Especial, Ref. “PEB2”, para exercer as funções as inerentes ao cargo de Assistente de Direção, na AMEI – Parque São Vicente – Maria de Lourdes;

III – Tatiana Adelino Sobrinho Terra, Reg. n.º 17.395, Professor de Educação Básica I, ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na U.E Anuar Frahya;

IV – Jéssica Lima de Almeida, Reg. n.º 61.810, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na U.E. Kelma Maria Toffetti Gonçalves;

V – Rejane Moraes de Andrade, Reg. n.º 60.138, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na U.E. Mário Aparecido de Godoy;

VI – Ana Lígia Moreira Brandão, Reg. n.º 19.952, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

VII – Carla Renata Silva Santos, Reg. n.º 61.785, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

VIII – Luciana Cabreira Galvão de Lima, Reg. n.º 64.567, Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

IX – Maria Carolina Biller de Azevedo, Reg. n.º 61.287, Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

X – Leny Ferreira da Cunha Cruz, Reg. n.º 18.099, Professor de Geografia, Ref. “PEB2”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, nas Creches Municipais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 161/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004350/2025-42,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, Lilian Iris Xavier, Reg. n.º 64.562, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref. “PEB1”.

II – Revogar a alínea “o”, do inciso “I”, da Portaria SEGES n.º 497, de 03 de abril de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 163/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004396/2025-61,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, André Augusto de Oliveira Lima, Reg. n.º 65.116, do cargo de Enfermeiro, Ref. “N”.

II – Revogar a alínea “o”, do inciso II, da Portaria SEGES n.º 051, de 17 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 164/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004448/2025-08,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Taciana Rocha Scarin, Reg. n.º 18.306, do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Ref. “PEB2”.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 1018, de 15 de março

de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 165/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004618/2025-46,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Glaucia Borges Menezes da Costa, Reg. n.º 65.135, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “K”.

II – Revogar a alínea “e”, do inciso V, da Portaria SEGES n.º 031, de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36/24

Interessado(a): T.M. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, T.M. Construção Civil e Locações Ltda. Rua Stelio Machado Loureiro, 122, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 128980, datado de 31/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.855/23

Interessado(a): HENRIQUE GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Henrique Gomes, Rua Carijós, 68 (Fundos), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129620, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 25.003/23

Interessado(a): FLORISVAL PIRES DE CAMARGO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Florisval Pires de Camargo, Rua Frei Gaspar, 1089, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Auto de Infração n.º 129902, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.804/24

Interessado(a): FLORISVAL PIRES DE CAMARGO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Florisval Pires de Camargo, Rua Frei Gaspar, 1089, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Auto de Infração n.º 129901, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.623/05**

Interessado(a): SEBASTIÃO DONIZETE RODRIGUES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Sebastião Donizete Rodrigues, Rua Borges de Medeiros, 431. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação N.º 129245, datado de 27/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.841/24**

Interessado(a): ROBERTO SEBADELHE JUNIOR
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Roberto Sebadelhe Junior, Rua Dom Lara, 1080, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129511, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.102/09**

Interessado(a): GILMAR RODRIGUES DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Gilmar Rodrigues de Jesus, Rua Vitor Torquato dos Santos, 847, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129396, datado de 09/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.654/23**

Interessado(a): MANOEL RODRIGUES COELHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Manoel Rodrigues Coelho, Rua Guilherme Raposo De Almeida, 86, CASA 1, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 128303, datado de 16/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 13.128/23**

Interessado(a): TADEU AURELIO BRANCO DE ARAÚJO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Tadeu Aurelio Branco de Araújo, Praça 22 de Janeiro, 211, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 128979, datado de 17/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 43.624/17**

Interessado(a): ADILSON DE SOUZA LIMA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Adilson de Souza Lima, Rua Florisval

Alves da Silva, Q64/LT04 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação N° 129125, datado de 08/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 42.516/18**

Interessado(a): Proprietário(a) do Imóvel

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Rua Antonio Frederico Ozanam, 280. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação N° 128974, datado de 10/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 43.311/17**

Interessado(a): ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO VIANNA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Alexandre Augusto Monteiro Vianna, Rua Guarany, 314. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129400, datado de 13/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.664/24**

Interessado(a): MARCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Marco Antonio Rodrigues Junior, Rua Capitão Gregório de Freitas, 28. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário,

solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129399, datado de 13/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 274/25**

Interessado(a): ITABENS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Itabens Construções e Administração, Avenida Nações Unidas, 1600, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128872, datado de 08/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 708/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Rua Guilherme Raposo de Almeida, 865, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129022, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 51.681/09**

Interessado(a): MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS DO NASCIMENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Maria José Gomes dos Santos do Nascimento, Rua Eduardo Souto 791, Q49/LT17, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração

n.º 129033, datado de 18/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.106/23

Interessado(a): ESPÓLIO DE ISAC TREJGIER
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Espólio de Isac Trejgier, Avenida Manoel da Nóbrega, 176 Apto 151, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 515405/25, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29.695/15

Interessado(a): SAMUEL GOMES DE SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Samuel Gomes de Souza, Rua Professora Eulina Trindade, 130, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129270, datado de 13/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29.695/15

Interessado(a): SAMUEL GOMES DE SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Samuel Gomes de Souza, Rua Professora Eulina Trindade, 142, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129271, datado de 13/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São

Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.543/24

Interessado(a): MARIA DA GLORIA FERREIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Maria da Glória Ferreira, Rua Armando Vitorio Bei, 270, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579546/24, datado de 17/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.380/22

Interessado(a): CONSTRU VIEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, Construção Vieira, Rua Guilherme Raposo de Almeida, 82, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 128301, datado de 16/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 656/25

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, ao Proprietário do imóvel, Rua Tibiriçá, 414 Apto 11, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128647, datado de 21/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 658/25

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, ao Proprietário do imóvel, Rua Euclides Figueiredo, 184, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129243, datado de 20/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 657/25**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) do Imóvel, ao Proprietário do imóvel, Rua Ofélia Chaves de Meireles, 300, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129238, datado de 13/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 010/2025			
Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração
FRJ 3406	K870215889	76331	12/12/24
RVO9G72	K870214557	76331	06/12/24
CUI 0139	K870048031	60501	11/12/24
FMK 8F34	K870215895	60501	12/12/24
DSK 9100	K870217894	73400	11/12/24
DDX 8939	S831030514	76331	11/12/24
BWX 2040	S831034545	73400	12/12/24
BWX 2040	S831032867	65992	12/12/24
BWX 2040	S831032866	73400	12/12/24
FMK 4370	K870082556	60501	14/12/24
FMK 4370	K870082557	65992	14/12/24
FPO 6J58	G620010719	55412	15/12/24
BZF 2H29	S831032893	73400	13/12/24
FVP 1046	K870214558	51851	06/12/24
FTP 7F25	K870208072	60501	13/12/24
SVT 9G06	K870071483	55412	10/12/24

ESS 1B74	G620010740	55412	15/12/24
FEL 8539	K870217258	65992	11/12/24
GKI 4F20	K870217386	73400	10/12/24
GKI 4F20	K870217396	65992	10/12/24
EZV 1D74	S831034561	60501	12/12/24
TME 7J63	K870206545	55090	13/12/24
DAV 1350	F860061659	51852	13/12/24
RVV 9A08	K870215893	60501	12/12/24
CYK 7B26	G620010722	55412	15/12/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 010/2025				
Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
END6330	K870084720	76842	12/10/24	130,16
GJV 9I74	H710266780	74550	09/10/24	130,16
HJE 2A57	X810149008	60503	09/10/24	293,47
DMX1071	H710266825	74550	12/10/24	130,16
GKI 8159	K870090071	73400	12/10/24	130,16
RMFIE25	H710267334	74550	09/10/24	130,16
FIH 5395	X810149078	60503	10/10/24	293,47
EYC 4573	H710266766	74550	09/10/24	130,16
GEY7G68	K870080948	73400	13/10/24	130,16
PJO 3F72	H710267274	74550	08/10/24	130,16
OQU6827	H710266737	74550	08/10/24	130,16
CDJ 8F38	H710267263	74550	08/10/24	130,16
KUO9E53	H710267163	74550	06/10/24	130,16
FBC 3523	K870073727	76331	12/10/24	293,47
SVD6B80	K870087863	60501	12/10/24	293,47
DOX4731	K870084717	73400	12/10/24	130,16
END6330	K870084721	65992	12/10/24	293,47
DCH8H96	K870046568	60501	11/10/24	293,47
GBP6550	K870081469	73400	14/10/24	130,16
DVK 2277	K870067880	65992	10/10/24	293,47
CSL 5I69	H710267355	74550	09/10/24	130,16
ECR7753	K870084707	76842	12/10/24	130,16
GCI 5J63	X810149087	60503	10/10/24	293,47
FJX 2E57	K870078781	76331	13/10/24	293,47
DTF 2265	K870086702	65992	13/10/24	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 54.925/22 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Oral Unic Odontologia São Vicente Ltda., 47.301.672/0001-09, Avenida Presidente Wilson, n.º 1531, Itararé, São Vicente/SP. CEP: 11320-001. São Vicente, 4 de fevereiro de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º 35096/2024-43, Manoel Simões Caseiro, Avenida Mota Lima, n.º 146, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11370-100. São Vicente, 16 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.
Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 25520/2024-41 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Clínica Partus Ltda., 56.000.163/0001-29, Rua Frei Gaspar, n.º 739, Sala 111, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-061. São Vicente, 23 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/24 – PROC. ADM. N.º 2.669/24. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de piso de borracha antiderrapante, para atender a SEDES, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: a partir das 18 horas do dia 07/02/25 até as 9 horas do dia 27/02/25. Início da Sessão Pública com abertura e análise de proposta em 27/02/25 às 09h15min. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 27/02/25, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1190R/24 – PROC. ADM. N.º 10543/24. Objeto: Aquisição de lâmpadas e luminárias – para atendimento ao Gabinete do Prefeito. Prazo de recebimento das Propostas: das 18 horas do dia 07/02/25 até as 9 horas do dia 25/02/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9h05min às 15h05min do dia 25/02/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/25 – PROC. ADM. N.º 11.020/24. Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação–TIC, em atendimento da Secretaria da Educação – SEDUC, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do anexo I deste Edital. Recebimento das Propostas a partir de 06/02/25 às 16 horas, até as 08h30min do dia 21/02/25. Abertura das Propostas: as 08h31min do dia 21/02/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 8h35min do dia 21/02/25, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de

esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio Helfstein. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/25 – PROC. ADM. N.º 10.921/24. Objeto: Aquisição de switch gerenciável 8 portas, 16 portas e 48 portas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos para atendimento da Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno. Recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 06/02/25 até as 9 horas do dia 18/02/25. Início da Abertura e Análise de Proposta em 18/02/25 às 09h30min. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços a partir das 09h45min do dia 18/02/25, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/24 – PROC. ADM. N.º 11.588/24. Objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de aço escovado confeccionadas para inauguração/reinauguração dos diversos equipamentos da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do anexo I deste edital. Recebimento das Propostas a partir de 06/02/25 às 16 horas, até as 08h30min do dia 26/02/25. Abertura das Propostas: as 08h31min do dia 26/02/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 8h35min do dia 26/02/25, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio Helfstein. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 23.428/23.**

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente-SP. Colaborador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de São Vicente – CNPJ n.º 57.730.087/0001-70. Objeto: Aditar para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 01/02/25 até 31/01/26. Valor total de até: R\$ 1.152.440,04 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), equivalente ao valor proporcional ao número de meses de vigência do Termo Fomento. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 4 de fevereiro de 2025.

NIVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/25 – PROC. ADM. N.º 40.648/24.**

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: FH Paulista Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu sócio, Sr. Samir Jaoudat Fares. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Antônio Emmerich, n.º 403, Vila Melo, neste Município, destinado para funcionamento da Unidade Escolar Silvio Santos. Vigência: 30 (trinta) meses, de 4 de fevereiro de 2025 até 3 de agosto de 2027. Valor mensal do aluguel: R\$ 117.620,91 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos). Just.: art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 16/22 – PROC. ADM. N.º 35.839/24.

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Orlando Sodré de Lima. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Caminho dos Barreiros, n.º 74, Esplanada dos Barreiros, neste Município, destinado para funcionamento da Casa de Acolhimento Emergencial “Elizabeth Telles”. Vigência: 30 (trinta) meses, de 5 de fevereiro de 2025 até 4 de agosto de 2027. Valor mensal do aluguel: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). Just.: art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE**ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/24 – PROC. ADM. N.º 9.583/24.**

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 132/24 está à disposição dos interessados na

Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 03/24 – EDITAL N.º 03/24 – PROC. ADM. N.º 11.401/24. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de diagnóstico de anatomia patologia, citopatologia e imuno histoquímico, preço tabela SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS da Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 21/02/24. Início da Sessão: Às 10 horas do dia 21/02/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 6 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/25 – EDITAL N.º 03/25 – PROC. ADM. N.º 10.672/24. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de estruturação de rede de informática e telefonia com materiais e equipamentos da Maternidade Municipal da Secretaria da Saúde de São Vicente, a fim de atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 90 (noventa) dias. Recebimento das Propostas: Até as 8 horas do dia 21/02/25. Abertura das Propostas: Às 9 horas do dia 21/02/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 21/02/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 – EDITAL N.º 108/24 – PROC. ADM. N.º 9.547/24. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda. foi julgado PROCEDENTE e o recurso interposto pela empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. foi julgado IMPROCEDENTE. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 06 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/19 – PROC. ADM. N.º 10.554/18. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto de Atenção a Saúde e Educação. Objeto: Adita o Contrato de Gestão na área de saúde de gerenciamento do programa Melhor em Casa para prorrogação do prazo pelo período de 3 (três) meses, a contar de 1 de outubro de 2025. Valor Total do Contrato: R\$ 1.870.425,60. Just.: Lei Federal n.º 8666/93. São Vicente, 31 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024-R – EDITAL N.º 136/24-R – PROC. ADM. N.º 10.649/24. Objeto: aquisição de equipamentos de climatização e serviços de instalação, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 19/02/25. Abertura das Propostas: Às 9h30min do dia 19/02/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 19/02/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 11.86/24 –PROC. ADM. N.º 10.797/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Contratada: Claudio H. S. de Lima, CNPJ 52.304.928/0001-63. Autorização de Serviço n.º 177/2025 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Just.: Art. 75, inc. II. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/24 - PROC. ADM. N.º 10.704/24. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda. foi julgada IMPROCEDENTE. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretaria Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca os candidatos abaixo, habilitados no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, entre 09h00 e 16h00, munidos de documentos de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foram classificados na respectiva posição e serão nomeados em 18/02/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação dos candidatos.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ENFERMEIRA

Class.	Nome	Documento	Portaria
5ª.	RENATA BATISTA DE SOUZA	**62299**	03/2025

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class.	Nome	Documento	Portaria
3ª.	ANA BEATRIZ MACEDO LIMA	**95089**	03/2025
4ª.	TYANE MONTEIRO NASCIMENTO MAIA	**90897**	03/2025
5ª.	GABRIELA APARECIDA MONZILLO DELLA VEDOVA	**92618**	03/2025

São Vicente, 05 de fevereiro de 2025

Dr. Márcio Rebuá Bomfim
Superintendente



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
 - Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- RG
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo e seja conta de água, luz, gás, conta de telefone fixo ou TV à cabo)
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- CPF (não é necessário se já constar no RG)
 - CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
 - Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
 - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
 - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
 - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
 - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
 - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
 - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
 - Comprovante de conta no Santander (se tiver)
 - **Comprovante de vacinação COVID**
 - **Currículo para o cargo de Assistente Administrativo**
 - **Qualificação Cadastral disponível do site do E-social:**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º
924/19.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos
Servidores Municipais de São Vicente. Contratada:
Horus Tecnologia em Elevadores. Objeto:
Contratação de serviços técnicos especializados
de manutenção do elevador hidráulico instalado
no endereço da C.S.P.S.M.S.V, durante o período
de 12 meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência
contratual e reajuste. Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28/01/25. Just.: Lei Federal n.º
8.666/93. São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/SP, através do seu Superintendente, RATIFICA, o parecer favorável à contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto a contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.184.280/0001-17, cujo objeto consiste na inscrição de Membros do Comitê de Investimentos no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Florianópolis/SC. Tudo em conformidade com o processo n.º 092/2025. São Vicente, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/25 – RESULTADO
– PROCESSO: 118/25.** Objeto: Contratação de
empresa para agenciamento de passagens aéreas
e hospedagem, referente a participação no 7º
Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.
Vencedor: Diego Luiz Pedro 37810443860 – Turismo
e Viagens Pelo Mundo – CNPJ 25.409.044/0001-09.
São Vicente, 4 de fevereiro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 93GE6-38L5F-GNDHY-WGF6N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 06/02/2025 14:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
ORuCvyjT/kcZx0yTXaVjp23JTq63Yu2OB5ITpZQCtml=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/93GE6-38L5F-GNDHY-WGF6N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>